



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 26/07/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Outras - Aviso de Resultado

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1006.01/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS, SEDE, SÍTIOS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Após avaliação do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA VERGAN LTDA-ME e TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, contra a fase de habilitação, a CPL, após análise mais criteriosa da documentação, decidiu **HABILITAR** as empresas **A CONSTRUTORA VERGAN LTDA-ME e TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, posição acompanhada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transportes do Município de Alcântaras. Abertura das Propostas de Preço será dia 29 de Julho de 2021, às 08:30h, no endereço retromencionado. À COMISSÃO.
Alcantara-Ce, 26 de Julho de 2021.

Charllys Alcântaras Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Município de Alcântaras - Portaria - GAB Nº 20210723-1

PORTARIA GAB Nº 20210723-1 de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho de alimentação escolar – CAE, para o quadriênio de 2021 a 2025 e dá outras providências.

PORTARIA GAB Nº 20210723-1 de 23 de julho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho de alimentação escolar – CAE, para o quadriênio de 2021 a 2025 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

ALCÂNTARAS - 1957



CONSIDERANDO: o que foi decidido em reunião conforme consta da ata da data do dia 21 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Alcântaras-CE, na forma da Lei Municipal nº 427/200, de 31 de agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 605/2013, de 2 de setembro de 2013, para desempenho do mandato no período de 23/07/2021 a 22/07/2025, conforme discriminação a seguir:

1- PODER EXECUTIVO:

a) **TITULAR:** Debora Carvalho Alcântaras – CPF: 040.507.921-41

b) **SUPLENTE:** Mateus Galdino Ferreira – CPF: 074.536.033-58

2- PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

a) **TITULAR:** João Batista Freire Aguiar – CPF: 357.182.423-72

b) **SUPLENTE:** Geane Maria Severiano Carvalho – CPF: 806.173.103-78

c) **TITULAR:** Margarida Maria Fernandes do Carmo – CPF: 806.328.823-87

d) **SUPLENTE:** Macilene Moraes Vieira – CPF: 986.851.063-72

3- PAIS DE ALUNOS:

a) **TITULAR:** Leziane Marques Severiano Rocha – CPF: 010.494.433-14

b) **SUPLENTE:** Karla Raiany Freire Alcantara Sousa – CPF: 604.842.673-96

c) **TITULAR:** Valeria Pereira de Lima – CPF: 920.789.403-30

d) **SUPLENTE:** Rosilene Moreira de Sousa – CPF: 032.464.873-16

4- SOCIEDADE CIVIL:

a) **TITULAR:** Tamara Albuquerque Carvalho – CPF: 603.289.043-09

b) **SUPLENTE:** Elizeuda Ângelo Alcântara – CPF: 917.523.533-15

c) **TITULAR:** José Ribamar Ferreira – CPF: 283.476.683-53

d) **SUPLENTE:** Joaquim Severiano Silva – CPF: 157.019.458-04

Art. 2º Fica nomeado o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Tamara Albuquerque Carvalho (Presidente) e João Batista Freire Aguiar (Vice-Presidente).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de julho de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Decreto - Nº 20210725-1



DECRETO Nº 20210725-1, DE 25 DE JULHO DE 2021. PRORROGA AS MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 E ESTABELECE O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 20210725-1, DE 25 DE JULHO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 E ESTABELECE O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pel Art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras; e,

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção das medidas para obstar a contaminação ou a propagação do novo coronavírus (Sars-Cov-2) deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Estadual n.º 34.173 de 24 de Julho de 2021**, bem como seus predecessores, em seu art. 1º, que faz referência a prorrogação da obrigatoriedade do cumprimento dos anexos do referido decreto e que prevê a flexibilização de medidas especiais para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Alcântaras vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a tendência de redução dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 verificada pelos especialistas da saúde, não obstante o cenário da pandemia ainda inspire cuidados e prudência;

CONSIDERANDO que, diante dos números apurados, há condições de se dar continuidade ao processo de liberação das atividades econômicas e comportamentais;





CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, sobretudo no seu inciso II, do Art. 23, que aduz que é competência do Município cuidar da saúde e assistência pública.

CONSIDERANDO a decisão na ADI nº 6341, em que o STF (Supremo Tribunal Federal) explicitou que as medidas e administrativas adotadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios são válidas para o combate a pandemia gerada pela COVID-19 ;

DECRETA:

Art. 1º Do dia 26 de Julho a 01 de Agosto de 2021, como medida de enfrentamento da COVID-19, permanecerá a política de isolamento social no Município de Alcântaras, com a liberação de atividades, observadas as medidas estabelecidas no Decreto Estadual n.º 34.173 de 24 de Julho de 2021 e as disposições do Decreto Municipal nº 20210711-1, de 11 de Julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 25 de Julho de 2021.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Francisco dos Santos Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras